



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇO - ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DA TOMADA DE PREÇO 02/2018 - COMEC

Aos **16 dias do mês de março de dois mil e dezoito**, às **14:30 horas**, na sala de reuniões da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 36/2017, composta por Fernando Paulo da Silva Maciel Filho, como presidente, Milton Luiz Brero de Campos e Paulo José Bueno Brandão como membros, e a empresa participante **SETEL Planejamentos e Projetos de Telecomunicações LTDA., representada pelo Sr(a). Luciano Tives Sopelsa**, para abertura do envelope nº 01 – Proposta de Preço e envelope nº 02 – Documentos de Habilitações relativas à **TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção dos equipamentos/sistemas de telecomunicações da nova sede da COMEC, na forma estatuída pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que reagem a espécie**. O Presidente abriu a sessão e passou a chamar o representante da empresa presente para assinatura da lista de presença, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Em seguida, o Presidente exibiu os envelopes fechados e inviolados. Ato contínuo, os envelopes nº 01 e 02 foram rubricados pelos membros da Comissão e o licitante presente, verificando-se a inviolabilidade dos mesmos. O Presidente convidou o representante da licitante presente para que viesse à mesa, a fim de acompanhar a abertura do envelope 01. Aberto o envelope, os documentos contidos no mesmo foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo licitante presente. A empresa se declarou como Empresa de Pequeno Porte-EPP. O valor ofertado foi de R\$ 32.999,00 (trinta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais). Na leitura da proposta dos equipamentos, identificou-se que não havia indicação de marca e modelo, no entanto o representante da empresa declarou que os equipamentos são de fabricação da empresa INTELBRAS, também justificou que a declaração do fabricante está presente no envelope 02, motivo que considerou desnecessário descrever a marca, uma vez que, conforme exigido no edital (na parte que trata das declarações que integram a proposta de preço), declarou expressamente que atenderia todas as especificações técnicas quanto ao objeto da licitação. A empresa foi a única a apresentar proposta, sendo essa classificada por ordem de preço em primeiro lugar. Ato contínuo, a licitante presente renunciou expressamente ao direito de recurso previsto na alínea "b", inciso I, artigo 94 da Lei Estadual 15608/07 e alínea "b", inciso I, artigo 109 da Lei 8666/93. O presidente apresentou os envelopes de habilitação, para que fossem assinados pelos membros da comissão e pela empresa concorrente presente. Onde foram rubricadas por todos os membros titulares presentes, e pelo membro da empresa concorrente presente.

Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC



O presidente, dando sequência aos trabalhos, com a concordância dos membros da Comissão de Licitação se pronunciou pela suspensão da presente licitação, para que a Comissão de Licitação possa realizar as análises dos documentos de habilitação apresentados. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que lida e aprovada, conforme segue assinada e rubricada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

FERNANDO PAULO DA S. MACIEL Fº

Presidente

MILTON LUIZ BREIRO DE CAMPOS

Membro

PAULO JOSÉ BUENO BRANDÃO

Membro

LUCIANO TIVES SOPELSA

SETEL Planejamentos e Projetos de
Telecomunicações LTDA.